


A TRIBUNA
FUNDADA EM 26 DE MARÇO DE 1894
M. Nascimento Jr. (1909-1959)
Giusfredo Santini (1959-1990)
Roberto Mário Santini (1990-2007)
MARCOS CLEMENTE SANTINI
 Diretor-Presidente

ROBERTO CLEMENTE SANTINI
 Diretor-Vice-Presidente

RENATA SANTINI CYPRIANO
 Diretora de Marketing

FLAVIA CLEMENTE SANTINI
 Diretora de Circulação

PAULO NAEF
 Diretor-Superintendente

ARMINDA AUGUSTO
 Editora-Chefe

MÁRCIO DELFIM LEITE SOARES
 Gerente Comercial e Marketing

MARCO ANTONIO DA COSTA
 Gerente Industrial

Novas restrições de estacionamento

A Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) de Santos finaliza estudos para a implantação de restrições ao estacionamento de veículos ao longo da Avenida Conselheiro Nébias, uma das mais importantes vias da Cidade, que faz a ligação entre a praia e o Porto. Ela sempre concentrou linhas de transporte coletivo (no passado os bondes que circulavam pelo meio da avenida) e é artéria básica da circulação viária do município.

A medida trará benefícios para o trânsito, não apenas para os veículos particulares, mas principalmente para os ônibus que trafegam pela Conselheiro Nébias e que transportam milhares de passageiros todos os dias. Não se trata de uma iniciativa a privilegiar o transporte individual, portanto. Ao contrário, os maiores beneficiários serão os usuários do sistema coletivo, que terão economia de tempo em suas viagens. E é válido lembrar que proibições ao estacionamento desestimulam o uso de carros próprios em deslocamentos secundários.

A CET adotou, em 2014, medida semelhante ao longo da Avenida Washington Luiz (Canal 3). Houve resistência e protestos de moradores e principalmente de comerciantes, estes preocupados com o efeito da restrição em seus negócios. Passados alguns meses da implantação das novas regras, o balanço é positivo. O temor que a avenida se transformasse em pista de alta velocidade não se concretizou, mas houve ganho sensível para o tráfego. Segundo a CET,

teria ocorrido melhora de 36% na sua fluidez, com a velocidade passando para 25 km/hora, em média, apesar do aumento da utilização da avenida para o acesso ao centro da Cidade.

Sem precipitação e com a calma necessária, a empresa municipal responsável pelo trânsito optou pelo caminho progressivo em relação à questão. Dialogando com a população, e aceitando sugestões (como quanto ao horário de funcionamento das proibições), a CET vem conseguindo apoio às medidas. Pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisas *A Tribuna* (IPAT) em novembro de 2014 mostrou que 73,3% dos entrevistados estavam de acordo com a proibição do estacionamento nas grandes avenidas da Cidade, e 64,9% apoiavam as restrições fixadas para o Canal 3.

O mesmo roteiro será posto em prática na Avenida Conselheiro Nébias. Está em curso medição do fluxo de veículos para determinar os horários em que o estacionamento será proibido, e depois haverá a necessária comunicação aos comerciantes, bem como reuniões com os moradores. Só após todas as dúvidas serem sanadas é que será fixada a data para o início das novas regras.

Proibir o estacionamento nas grandes avenidas é decisão correta e necessária, já que melhora a circulação e a mobilidade, diminuindo o tempo das viagens. Beneficia a maioria (usuários do transporte coletivo) e deve ser gradualmente estendida às vias de maior fluxo da Cidade.

Código de Processo

A presidente Dilma Rousseff sancionou na última segunda-feira projeto que altera o Código de Processo Civil. O novo texto, que substitui lei anterior, de 1973, busca reduzir a lentidão e morosidade na tramitação de processos na Justiça brasileira. Houve ampla participação na elaboração do projeto: iniciado há cinco anos, teve uma primeira versão elaborada por uma comissão de juristas, presidida pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), com mais de cem audiências públicas e o recebimento de 80 mil e-mails com sugestões de vários setores.

O Código de Processo Civil regula o modo de aplicação das leis aos casos concretos. O novo texto aprovado baseia-se em três pontos fundamentais: a garantia da ampla defesa e do contraditório; a duração razoável do processo legal; e a eficácia das decisões tomadas pela Justiça. Este é o grande desafio que se coloca ao Judiciário: garantir os direitos e a defesa a quem é acusado, ao mesmo tempo em que evita protelações e retardamentos inúteis e forçados que só comprometem a essência da Justiça.

A questão mais celebrada no novo Código é a aceleração dos trâmites dos processos. As causas passam a ser julgadas em ordem cronológica, evitando que as mais antigas fiquem sem análise. Além disso, é fortalecida a conciliação: ela ocorrerá antes da defesa do réu, e para tal serão criados centros especiais para promover o entendimento entre as

partes. Os juízes poderão também tomar decisões antecipadas, concedendo liminares quando o caso é repetido ou o réu provoca atrasos no processo, e novas decisões deverão seguir aquelas tomadas por qualquer juízo hierarquicamente superior (e não apenas as súmulas vinculantes). Haverá ainda a aplicação de multa de até 20% da causa quando ficar constatado que os recursos apresentados têm a única finalidade de atrasar o fim da ação.

Embora algumas propostas discutidas na fase de elaboração do novo texto, como a redução do número de recursos e a eliminação do efeito suspensivo do recurso de apelação, não tenham sido adotadas, as mudanças demonstram claro avanço. Rompe-se, por exemplo, o excessivo formalismo, permitindo aos magistrados priorizar a análise do conteúdo (mérito) sempre que ele se chocar com as questões de procedimento.

Há a previsão otimista que o tempo de julgamento das ações seja reduzido à metade, apesar de não haver no novo texto mecanismos concretos que obriguem os juízes a respeitar os prazos. Sem retirar direitos, e evitando assim julgamentos sumários e arbitrários, o novo Código inova ao fortalecer técnicas consensuais de solução de litígios, como a mediação e a conciliação. Entrando em vigor daqui a um ano, ele poderá cumprir um importante papel de fortalecer a Justiça brasileira e aumentar a confiança da população em suas decisões.

Do leitor

As cartas enviadas à *Tribuna do Leitor* devem conter nome, endereço, telefone e RG. O tamanho dos textos não pode ultrapassar 900 toques, incluindo os espaços. As cartas que não obedecerem esta orientação serão desconsideradas, bem como e-mails anexados.

E-MAIL
 leitor@tribuna.com.br

ATENDIMENTO AO LEITOR
 Telefone: 0800-727 7710

REDAÇÃO
 Rua João Pessoa 129, 3º andar, Centro Santos, São Paulo. CEP 11013-900

Fernanda Lopes

Parabenizo a jornalista Fernanda Lopes pelo seu trabalho como colunista interina de Alca de Sant'Anna. Seu dom para escrever é louvável, as ideias fluem de forma leve obrigando-nos a refletir sobre nosso cotidiano ou remetendo-nos a histórias do passado que nos fazem sonhar. Seus textos suaves nos levam a pensar, questionar...
 VERA LÚCIA G. GONÇALEZ - SANTOS

Dia do Consumidor

Em 15 de março se comemorou o Dia Mundial do Consumidor, em homenagem ao presidente americano John F. Kennedy, que em 1962 enviou ao congresso mensagem na qual defendia os direitos dos consumidores. No Brasil, a criação do Código de Defesa do Consumidor deu-se em 1990. A importância dessa legislação é o estabelecimento dos direitos dos consumidores a fim de evitar qualquer tipo de constrangimento ou prejuízo, melhorando o mercado de consumo e estimulando o controle de qualidade dos produtos. Mas, o mais importante, é que hoje, acima de tudo, alcançamos a mais preciosa conquista: o diálogo. A CDL Santos- Praia, em nome de nossos mais de 1.200 associados, cumprimenta a todos consumidores, pois sem eles, nós lojistas, não existiríamos.

NICOLAU MIGUEL OBEIDI, PRESIDENTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - SANTOS-PRAIA

Câmeras e radares

A CET confirma que, de fato, as

câmeras instaladas na N. Sra. de Fátima não são radares e sim câmeras de monitoramento. O Sistema OCR (Reconhecimento Ótico de Caracteres) tem como objetivo a leitura e gravação para a busca de placas de veículos com diferentes tipos de sinistros, como fuga, carro roubado, sequestro etc. As informações são passadas à PM em tempo real, para que sejam tomadas as devidas providências.
 ASSES. DE IMPRENSA PREFEITURA DE SANTOS

Incinerador em PG



Lúcido e oportuno o editorial de segunda-feira, que adverte que o debate sobre um possível incinerador de lixo na Praia Grande deve ser conduzido sem preconceitos ou pré-julgamentos. O licenciamento ambiental de Unidades de Recuperação de Energia (URE) levado a cabo pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-Cetesb exige do empreendedor uma série de estudos que permite avaliação do risco à saúde, adicional, eventualmente advindo da emissão de POPs (dioxinas e furanos). A tecnologia das Usinas de

Recuperação de Energia é uma alternativa concreta e que deve ser considerada para a gestão regional integrada de resíduos na Baixada Santista, assim como no Litoral Norte, não só pelo viés de segurança tecnológica que hoje apresenta, mas pelo próprio esgotamento de áreas disponíveis para aterros sanitários na região. A instalação de uma URE na Baixada Santista colocará a região em uma nova realidade em relação ao delicado e complexo problema da disposição de resíduos, valendo-se de soluções testadas e largamente utilizadas em países desenvolvidos. Argumentos e mobilizações apaixonados contrários a essa alternativa não contribuem para o debate necessário e conduzem a comunidade a conviver com os negativos impactos socioambientais das disposições controladas hoje conhecidas.
 FERNANDO REL, EX-PRESIDENTE DA CETESB

>>Se alguém assiste ao National Geographic na TV a cabo já deve ter visto um programa chamado Trituradores. Trata-se de uma máquina industrial que, após o lixo ser recolhido, é colocado sobre esteiras rolantes que os separa e depois os tritura encaminhando-os a seguir para a compactação e posterior venda. Se querem gastar dinheiro com um incinerador que só trará mais poluição, riscos à saúde e pouco benefício social, por que não pesquisar o valor dessa máquina no exterior ou se é viável a fabricação dela aqui mesmo com peças nacionais?
 SANDRA MARIA TAMASHIRO - SÃO VICENTE

Tribuna Livre

FRANCISCO TICO BARBOSA JÚNIOR. Empresário, secretário de Turismo de Cubatão

Pelo direito de ser turística

Salve, salve, Rainha das Serras, Bem Amada Cubatão, que aos poucos volta a ser revelada.

Provavelmente poucas cidades do mundo reúnem características tão peculiares como Cubatão. Você não achará facilmente um município que abrigue um complexo petroquímico tão vigoroso como o nosso e, ao mesmo tempo, uma fauna e flora tão rica e diversificada como a que temos. A beleza de nossa Mata Atlântica e manguezais, rios e cachoeiras é algo incomparável.

Continue procurando e provavelmente você não encontrará uma cidade com a história tão rica e relacionada com o desenvolvimento de uma nação. Aqui estava Dom Pedro I horas antes de proclamar a Independência do Brasil; foi aqui onde construíram a primeira estrada pavimentada do País e uma das mais avançadas obras de engenharia do século 18, a Calçada do Lorena. Além do Caminho do Mar que abriga monumentos históricos construídos no início do século 20. E da primeira grande refinaria da Petrobras.

Porém, por anos, todas essas belezas e histórias foram esquecidas. Foi soterrada pelo desenvolvimento econômico desenfreado e o descalço de autoridades que comandaram a Cidade. Mas, aos poucos, após o início do governo da prefeita Marcia Rosa, o seu potencial turístico volta a ser descoberto. Para provar cito o fato de que entre os dias 02 de janeiro e 1º de março Cubatão foi um dos destinos mais procurados pelas pessoas que parti-



cipiam do programa Roda São Paulo, do Governo do Estado.

O principal motivo é que neste ano a Secretaria de Turismo de Cubatão conseguiu incluir mais dois destinos no roteiro do programa, que antes tinha apenas o Novo Anilinas e o núcleo Itutinga - Pilões do Parque Estadual da Serra do Mar. Ora, se a nossa rota chama-se "Rota Caminhos do Mar", por que não passar realmente pelo Caminho do Mar, a Estrada Velha? Além disso, por que não mostrar as nossas indústrias aos turistas e mesmo aos cubatenses? Os técnicos da Secretaria Estadual de Turismo conheceram esses novos destinos sugeridos por nós e conseguimos incorporá-los. Resultado: lotação máxima no roteiro de Cubatão do Roda São Paulo.

Nossas belezas naturais e geografia também são ideais para o Turismo de Aventura. Praticantes de trekking e cicloturismo já podem

ser vistos em nossas trilhas e rotas que cortam a Serra do Mar. Essa vertente é uma saída para a nossa região deixar de ser refém da sazonalidade turística, com muita procura de turistas apenas na chamada temporada de verão.

Cubatão também oferece atrações culturais para seus moradores e visitantes. Desde o lançamento do Cubatão Danado de Bom, o mês de novembro entrou na lista dos destinos mais procurados do litoral paulista durante os dias da festa. Pesquisas mostram que boa parte do público é proveniente de outras cidades da região e do Estado.

Após tudo isso, acredito que há todas justificativas para a cidade ser classificada como uma Estância Turística pelo Governo do Estado. Mas, infelizmente, Cubatão é o único município da Costa da Mata Atlântica que não ostenta esse título. Precisamos desse reconhecimento pelos recursos do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade) sim, mas principalmente porque contribuiria para desenvolvimento do nosso turismo.

Entretanto, ao contrário, para Cubatão sobra apenas o ônus de ser o acesso ao litoral, ao Porto e outros destinos que, obrigatoriamente, o turista tem de passar para alcançá-los.

Mudar essa condição é a nossa grande luta. Conclamamos nossos deputados e a Secretaria Estadual de Turismo a caminharem conosco. Pelo direito de Cubatão ser turística!